



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 25/02/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 65/2025 Fl. 1/1
--	--------------------------------	--

AUTORIA: VEREADORES WILSON ALMEIDA DA SILVA – UNIÃO BRASIL E QUEMUEL DE ALENCAR FLORENTINO – UNIÃO BRASIL

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os Vereadores que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, **Sr. HERNANDES ORTIZ**, e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED**, solicitando medidas urgentes para reforçar a segurança no Cemitério Santa Bárbara.

Justificativa

A presente solicitação se faz necessária em razão dos constantes relatos de subtração de itens dos túmulos, como placas, ornamentos e objetos de valor sentimental, além da presença de usuários de substâncias ilícitas no local, o que gera um ambiente de insegurança e desconforto para os familiares que visitam seus entes queridos. Diante dessa situação, é essencial que o poder público adote medidas para coibir essas práticas, seja por meio de rondas frequentes da Guarda Municipal, instalação de monitoramento por câmeras ou reforço na estrutura de segurança do local. A segurança dos cidadãos e o respeito à memória dos falecidos são direitos fundamentais, e esta indicação busca garantir que o Cemitério Santa Bárbara seja um ambiente digno, seguro e protegido para todos. Dessa forma, contamos com a atenção e providências urgentes do Poder Executivo para atender a esta demanda da população.

Nova Andradina-MS 19 de fevereiro de 2025.

WILSON ALMEIDA DA SILVA – UNIÃO BRASIL
Vereador

QUEMUEL DE ALENCAR FLORENTINO –
UNIÃO BRASIL
Vereador